



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

PORTARIA Nº46/2022/CDM/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.187 de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 055 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discentes para compor o Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI deste Campus:

Diretora de Administração e Planejamento: Carla Aparecida de Souza Viana.

Membros Titulares:

- 1) Max Olinto Moreira, representante docente;
- 2) Mariana Guimarães Couto, representante técnico-administrativo;
- 3) Leandro Augusto de Oliveira Domingos, representante discente.

Membros Suplentes:

- 1) Viviane de Souza Silva, representante docente;
- 2) Pedro Paulo Oliveira, representante técnico-administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 12/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD3 - CDM**, em 14/09/2022 10:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285848

Código de Autenticação: 37e1b2ac6f

